



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024.**

Aos 18 de março de 2024 às 18:45 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, reuniram se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, formada pelos vereadores Paulo de Figueiredo - Presidente, Carlos de Lima Neto Júnior – Relator e Edmilson Prates de Souza – membro, para analisar e emitir parecer quanto aos projetos de leis: **1) Projeto de Lei nº 005 de 16 de fevereiro de 2024**, de autoria do vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: *“Dispõe sobre a inclusão e apoio às pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)”*. **2) Projeto de Lei nº 007 de 22 de fevereiro de 2024**, de autoria do vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: *“Institui a Política Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o malefício do álcool e outras drogas”*. **3) Projeto de Lei nº 013 de 23 de fevereiro de 2024**, de autoria do vereador Presidente Gilberto Dias Guimarães que: *“Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como órgão oficial de publicação da Câmara Municipal de Deodápolis”*. **4) projeto de lei complementar municipal de iniciativa do Poder Executivo nº 008 de 13 de março de 2024**, de autoria da do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS que: *“Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Deodápolis/MS, altera as Leis Complementares nº 007/2015 e nº 003 de novembro de 2015 e a Lei Complementar 001/2017 de 27 de janeiro de 2017, Concede o piso salarial nacional para os professores da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

e para os Profissionais da Enfermagem no Exercício de 2024 e dá outras providências”. Na análise dos projetos a comissão emitiu parecer favorável quanto a legalidade, estando apto a apreciação em plenário. Finalizando, o presidente mandou que lavrasse a presente ata que vai por todos assinada.

Eu, Eliel Alves de Souza redigi Eliel Alves de Souza.  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS 18 DE MARÇO  
DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO DE FIGUEIREDO

Presidente

Comissão de legislação, Justiça e Redação  
Final.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Relator

Comissão de legislação, justiça e Redação  
Final.

  
\_\_\_\_\_  
EDMILSON PRATES DE SOUZA

Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final.

  
\_\_\_\_\_  
GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS